

“A SENHORA DO LAR PROLETÁRIO”:

Discursos e Políticas em Relação às Mulheres no Estado Novo (1937-1945)

YASMIN VIANNA BRAGANÇA*

RESUMO

Em 1937, a instauração do Estado Novo consagraria um discurso do governo de ruptura radical com o passado da “República Velha”. Por isso, havia a grande preocupação com a superação do atraso que o país encontrava-se e o interesse em alcançar a civilização nos moldes europeu. Esse processo de modernização e de urbanização afetou as mulheres que residiam nas grandes cidades brasileiras, ocupando novos papéis na sociedade. A mulher passou a ter papel fundamental para o país: o de gerar e criar de forma moral novos cidadãos, resultando no desenvolvimento do Brasil. O objetivo deste trabalho é demonstrar as políticas públicas e o discurso do Estado em relação às mulheres durante o Estado Novo.

Palavras-chave: Mulheres; Estado Novo; Legislação Trabalhista Feminina.

ABSTRACT

In 1937, an establishment of the Estado Novo would consecrate a discourse of the government of radical rupture with past of the “República Velha”. That is why we are very concerned about overcoming the backwardness of the country and the interest in achieving Euro-pean civilization. This process of modernization and urbanization affected women residing in large Brazilian cities, taking on new roles in society. Women began to play a fundamental role for the country: that of generating and morally creating new citizens, resulting in the development of Brazil. The objective of this paper is to demonstrate the public policies and the State’s discourse regarding women during the Estado Novo.

Keywords: Women, Estado Novo, Female Work Law.

*Mestranda em História pela Universidade Federal Fluminense.
Email: yasminvbraganca@gmail.com

Introdução

Durante grande parte da Primeira República, havia a grande preocupação com a superação do atraso que o país encontrava-se e o interesse em alcançar a civilização nos moldes europeu e norte-americano. Com a Revolução de 1930, a reestruturação do Estado brasileiro teve uma etapa importante da formação do Estado Nacional com a chegada de Getúlio Vargas ao poder. O Estado, então, passou a se intitular como “forte, centralizado e antiliberal, sem perder a conotação de democrático, isto é, justo e protetivo”¹. Nesse sentido, em 1937 teve início o Estado Novo, que consagraria os ideais da Revolução de 1930 e significaria uma ruptura radical com esse passado de atraso e erros da “República Velha”².

Os intelectuais eram atores de grande importância nesse período, pois a partir de 1930 passam a atuar diretamente no Estado, como “o cérebro capaz de coordenar e fazer funcionar harmonicamente todo o organismo social”³. Esse grupo tinha como tarefa pensar um novo Estado e ser um representante da consciência nacional, tornando-se porta-vozes das preocupações populares. Durante o Estado Novo, o Estado e os intelectuais estavam profundamente articulados com objetivo de organizar o projeto político-ideológico do regime⁴. A partir da inserção cada vez maior da mulher no espaço público, principalmente no âmbito do trabalho, esse assunto se torna uma discussão recorrente entre os intelectuais até de uma preocupação do Estado. A grande problemática era como a mulher poderia ser inserida nesse mundo público do trabalho e ao mesmo tempo cumprir sua função social mais relevante para o país: geração e aperfeiçoamento físico e moral desses novos brasileiros⁵.

No que concerne o Estado em relação à mulher, estavam atreladas certas preocupações à essa discussão, como o crescimento demográfico, as condições de higiene, doenças, mortalidade infantil. Para solucionar esses problemas, a mulher foi elegida pelo governo e intelectuais como o elemento-chave para superar as problemáticas supracitadas, que atrasavam o desenvolvimento do país. Para que a inserção feminina no mercado de trabalho garantisse sua integridade física, principalmente acerca da sua capacidade reprodutiva, foram criadas algumas legislações. Formulou-se o Código Civil de 1932, no qual o voto feminino passa a ser permitido, o Decreto 21.417, que regula o trabalho feminino do mesmo ano e o Decreto 3.200 “sobre a organização e proteção da família”, do ano de 1941, para incentivar casamentos e aumentar a taxa de natalidade. Além do reforço dessas legislações com a Constituição de 1937 e com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943.

O objetivo desse artigo é analisar os discursos e políticas do Estado, em relação à mulher, seu papel na sociedade, sua participação ativa no mundo público, sendo os intelectuais os porta-vozes desse processo durante o Estado Novo a partir de artigos da revista *Cultura Política*.

Com a Constituição de 1937, a imprensa passou a ser de fato subordinada ao Estado, considerado o “aperfeiçoamento da intervenção estatal nos meios de comunicação, órgão se

1 Cf. GOMES, Angela de Castro. “Autoritarismo e corporativismo”, *Revista USP*, São Paulo, n.65, mar-mai. 2005, p.107.

2 Cf. GOMES, Ângela de Castro. “Estado Novo: ambiguidades e heranças do autoritarismo brasileiro. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (org.). *A construção social dos regimes autoritários*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.38-39.

3 VELLOSO, Mônica P. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo, *Revista de Sociologia*, n. 9, Curitiba, 1997, p.148.

4 *Ibidem*, p.149.

5 OSTOS, OSTOS, Natascha Stefania Carvalho De. A questão feminina: importância estratégica das mulheres para a regulação da população brasileira (1930-1945), *Cad. Pagu* [online], 2012, n.39. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332012000200011>, p.322.

vinculava diretamente à Presidência da República⁶. Com isso, a imprensa escrita e rádio foram os protagonistas desse processo, com diversos jornais, os quais tornaram-se porta-vozes do regime como *A Manhã* (Rio de Janeiro) e *A Noite* (São Paulo). A censura não permitia a atuação de empresas jornalísticas, sendo necessário que obtivessem registro junto ao DIP, somente no ano de 1940, 420 jornais e 346 revistas não conseguiram essa permissão para circular⁷.

Em 1938, o secretário particular de Vargas, Luís Vergara, comunicou ao presidente a sua preocupação da necessidade de justificar ideologicamente o regime, ou seja, consolidar uma nova ordem institucional⁸. Nesse contexto, foi criada a revista *Cultura Política*, que pode ser considerada como "um dos exemplos mais bem acabados da proposta política do Estado Novo"⁹ com a finalidade de divulgar para o grande público as mudanças realizadas pelo governo de Vargas. A revista então cumpria o objetivo maior do DIP: comunicar as diretrizes do regime à população.

Publicada pelo DIP, editada e dirigida por Almir de Andrade¹⁰ com 124 artigos e 73 colaboradores¹¹, a revista era um espaço para intelectuais com objetivo de discutir e refletir sobre questões pertinentes à sociedade da época¹² e demandas do governo. Diversos intelectuais colaboraram para a construção da revista, difundindo várias vertentes da ideologia autoritária, como Oliveira Vianna e Graciliano Ramos. Além disso, sistematizava o discurso ideológico do Estado/oficial, buscando autores clássicos para embasar seus argumentos. O público alvo da revista seria a própria elite.

O rádio, por sua vez, também servia para divulgação da propaganda política do governo, considerado um dos principais veículos pelos regimes de massa, como na Itália, Alemanha e no Brasil. Em 1932, Vargas já havia estabelecido que a radiocomunicação consistia em um serviço público e sujeitava-se à concessão do Estado. A famosa "Hora do Brasil" criada em 1931, passou por um processo de reestruturação em 1939, após o surgimento do DIP,

o programa tinha três tipos de finalidade: informativa, cultural e cívica: divulgava os discursos oficiais, os atos do governo, procurava estimular o gosto pelas artes populares e exaltava o patriotismo, rememorando os feitos gloriosos do passado. Nas praças das cidades do interior era reproduzido por alto-falantes¹³.

O programa ressaltava a visão do Estado como a única entidade responsável por transmitir educação à sociedade e unificava as diversas vertentes sociais, ou seja, era o protagonista na homogeneização cultural do país. Esse processo era uma das estratégias para garantir a segurança e organização do Estado Novo.

6 CAPELATO, Maria. "Estado Novo: novas histórias" In: FREITAS, Marcos Cezar. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2007, p.203.

7 *Ibidem*, p.204.

8 CODATO, Adriano N.; GUANDALINI JR, Walter G. Os autores e suas ideias: um estudo sobre a elite intelectual do Estado Novo, *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, n. 32, 2003, p.145.

9 GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Vértice, JUPERJ, 1988, p.190.

10 Jornalista, um dos principais ideólogos do Estado Novo, fundador da revista *Cultura Política*. Também foi diretor da Agência Nacional, responsável pela direção e organização da publicidade oficial do governo.

11 CODATO & GUANDALINI JR, *op. cit.*, p.148.

12 Cf. CÂMARA, M. B. *Cultura política - Revista mensal de estudos brasileiros (1941-1945): um voo panorâmico sobre o ideário político do Estado Novo*. São Paulo, 2010, Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade de São Paulo, 2010, p.51.

13 CAPELATO, *op. cit.*, p.205.

Educação e Função Social da Mulher

Desde as primeiras décadas do século XX, com o processo de modernização e o consequente fenômeno da urbanização no Brasil acelerava o ritmo das mudanças sociais, principalmente nas grandes cidades, como o Rio de Janeiro. A vida das mulheres urbanas foi afetada por essas inovações, o que possibilitou novas experiências além do meio doméstico e familiar. Inclusive, certos empregos preferiam a mão de obra feminina¹⁴. Em suma,

a urbanização e o novo estilo de vida burguês instigaram a mudança de hábitos e costumes familiares, movendo, por conseguinte, as normas de gênero no sentido da alteração dos papéis femininos e de novos padrões de comportamento, mediante a diversificação das formas de socialização, notadamente o trabalho e a educação¹⁵.

Segundo o ministro da Educação, Gustavo Capanema, a função social da mulher seria a fundação e conservação da família. Sendo assim, a educação feminina seria diferenciada, com outro tipo de objetivo: o preparo para a vida do lar¹⁶. Capanema inclusive elaborou um plano principal, à respeito da educação da mulher. Em 1937, foi criado o Plano Nacional da Educação (PNE), o qual continha o ensino “doméstico” para meninas de 12 a 18 anos. Essa medida serviria para educar e conscientizar as mulheres do papel predeterminado por conservadorismo de setores da sociedade, como a Igreja Católica e do próprio Estado: “As mães precisavam ser educadas dentro de parâmetros diferenciados, que permitissem a absorção dos avanços científicos nos campos da higiene, nutrição e pedagogia infantil. Assim, papéis ‘tradicionais’ deveriam ser desempenhados de forma ‘moderna’¹⁷.”

Consonante com o projeto educacional direcionado às mulheres, Ademar Vidal confirmava a importância dessa instrução das mulheres. Contudo, o caráter dessa educação era restrito e o foco residia no preparo dessas mulheres para desempenharem sua função primordial para a sociedade, os papéis de mãe e dona do lar. O autor em seu artigo para a revista *Cultura Política*, intitulada “Posição político-social da mulher” destacava que

a vida doméstica como a econômica e individual, acha-se condicionada por fatores tão complexos que não é mais possível admitir-se a mulher ‘isolada’, retraída, sem instrução e educação requeridas pela época [...] de certo que o lar ocupa um plano de vanguarda na existência social. Ele requer assistência constante de uma dona de casa de mãe de família. Mas isso não é tudo diante das condições novas criadas pelo tempo. Não bastam os primitivos conhecimentos: outros se impõem e, embora suplementares, fazem parte da educação, que melhorou. De modo que não é raro ver-se a atividade doméstica estender-se à vida pública nos encargos do magistério ou da enfermagem¹⁸.

Sendo assim, com a mulher, bem instruída e realizando seu papel primordial e indispensável, tinha como responsabilidade educar as próximas gerações e formar novos cidadãos de acordo com a moral,

14 Cf. OSTOS, *op. cit.*, p.315.

15 AZEVEDO, Nara; FERREIRA, Luiz Otávio. Modernização, políticas públicas e sistema de gênero no Brasil: educação e profissionalização feminina entre as décadas de 1920 e 1940, *Cadernos Pagu* [online], 2006, n. 27, p.234.

16 Gustavo Capanema. Conferência proferida por ocasião do centenário do Colégio Pedro II, 2 de dezembro de 1937. GC/Capanema, Gustavo, 02.12.37, série pi apud BOMENY, H.; COSTA, V. M.; SCHWARTZMAN, *op cit.*, p.123.

17 OSTOS, *op. cit.*, p.324.

18 VIDAL, Ademar. “Posição político-social da mulher”, *Revista Cultura Política*, Rio de Janeiro, Abril de 1943, p.40.

compete à mulher a educação moral da sociedade. Isto não constitui apenas a mais alta e importante das funções, constitui também a grande dificuldade, desde que os homens não formam um tipo moral e mental. Eles variam extraordinariamente, apresenta-se cada qual com sua índole própria, requerendo, deste modo, uma educação especial a distribuir de acordo com suas necessidades de ser. E a mulher tem a missão mais espinhosa e mais sutil, mais paciente e mais constante, cabendo-lhe ainda a arte mais complexa de todas as artes: a arte moral¹⁹.

A aliança entre a Igreja e o Estado firmada e a grande quantidade de católicos no Brasil faziam com que a influência dessa instituição alcançasse grande parte da sociedade. No entanto, essa relação tinha limites, a Igreja conseguia facilmente alcançar o Ministério da Educação e Saúde, porém, não significava que os seus pontos de vista prevaleceriam necessariamente em meio ao governo²⁰. Nesse caso, o posicionamento apresentado pelo intelectual era similar às opiniões da Igreja Católica, a qual serviu de base para legitimar todos os outros setores que defendiam e afirmavam a obrigação das mulheres permanecerem em casa, e não no espaço público. Objetivo então seria “somente a partir da regeneração moral da sociedade brasileira, e da ‘recatolização’ do país, se lograria derrotar o comunismo e mitigar o liberalismo desenfreado, tidos como expoentes de um materialismo ateú”²¹. O consenso entre esses setores era que a principal função da mulher era a maternidade, logo, as jovens deveriam ser educadas desde cedo por essa concepção.

“A Senhora do Lar Proletário”

As legislações elaboradas durante esse período e direcionadas às mulheres tinham como objetivo principal proteger e manter íntegro o corpo e a saúde da mulher, para que possa gerar filhos saudáveis e educá-los conforme a moral. Essa preocupação tem relação com o problema populacional que o país passava, por isso as ideias eugênicas de melhorar a população, o cuidado com as mães e as crianças, era necessário para que o país pudesse se desenvolver com sua população saudável. Essas questões foram articuladas com discursos dos intelectuais, do Ministro do Trabalho e do próprio Vargas.

O Decreto 21.417 de 17 de maio de 1932 foi uma das leis criadas pelo Estado, a qual regulamentava as condições de trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. A partir dessa medida houve também a proibição de trabalho quatro semanas antes e depois do parto, recebendo o salário pela metade. A mulher que estivesse amamentando teria direito a dois descansos de meia hora durante seis meses. A equiparação entre os salários das mulheres e dos homens também era prevista pela nova lei, mas não existia na prática, como até os dias atuais. Essas medidas protetoras do trabalho eram defendidas inclusive por associações feministas da época e teve como palco o 2º Congresso Internacional Feminino²². Essa era a legislação especial de proteção ao trabalho feminino, contudo, os direitos que regulam o trabalho em geral também se aplicavam, como o repouso semanal, jornada de 8 horas, férias anuais, assistência médica, aposentadoria, estabilidade no emprego, sindicalização²³.

19 *Idem*, p.41.

20 SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.; COSTA, V. M. *Tempos de Capanema*. São Paulo, Paz e Terra, 1984, p.139.

21 OSTOS, *op. cit.*, p.319.

22 Cf. SOIHET, Rachel. *Bertha Lutz e a ascensão social da mulher 1919-1937*. 1974. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1974, p.37.

23 MOREIRA, Albertino G. A mulher perante o direito social, *Revista Cultura Política*, Rio de Janeiro, Outubro de 1942, p.46.

Além disso, uma série de proibições foram instituídas também, podendo serem citadas: a proibição do trabalho noturno com algumas exceções, como nos casos das que trabalham com pessoas da sua família ou em hospitais, as maiores de 18 anos dos meios telefônico e radiofônico; a proibição também em trabalhos para remover materiais pesados, em minas, obras de construção e serviços insalubres, onde há perigo de acidentes, envenenamento, poeira, pedras, entre outros. Por fim, em caso de aborto, seriam concedidas duas semanas de descanso, porém, se for “aborto criminoso” a mulher perde o auxílio; proibição de demissão somente pela gravidez. Com relação à essas medidas proibitivas, as líderes feministas reclamaram bastante, julgando com caráter muito probatório e insuficiente as garantias à maternidade, e considerando exageradas as proibições de trabalho noturno e em locais insalubres: “tais medidas se afiguravam prejudiciais ao trabalho feminino numa sociedade competitiva”²⁴. No ano de 1939, iniciaram-se os artigos dos intelectuais sobre a legislação das mulheres na revista *Cultura Política*. Outra legislação que podemos apontar seria um projeto de um decreto-lei também de 1939 com título de “estatuto de família”, com origem no Ministério do Gustavo Capanema. Essa lei tinha duas principais finalidades: o aumento da população e a consolidação da família em sua estrutura tradicional.

Além disso, o artigo 14 estabeleceria que o Estado deveria adotar formas de restringir progressivamente a admissão de mulheres empregos, tanto públicos, quanto privados. Inclusive, as mulheres não poderiam ser admitidas em empregos considerados “não próprios da natureza feminina” e deveria respeitar os limites da “conveniência familiar”²⁵. Essa restrição baseava-se na tradicional divisão de papéis e a responsabilidade que a mulher deveria ter dentro do casamento e do lar. Logo,

o casamento incentivado, a prole numerosa premiada, a mulher presa ao lar e condicionada ao casamento, a chefia paterna reforçada, a censura moral estabelecida em todos os níveis, as letras e as artes condicionadas pela propaganda governamental: tal é o projeto que sai do Ministério da Educação e Saúde²⁶.

O outro viés dessa lei seria a questão da natalidade, problema muito preocupante para o governo na época. Medidas foram propostas como a tentativa para solucionar esse problema, como a redução progressiva do trabalho da mulher fora do lar, a luta contra o urbanismo, o qual era hostil às famílias com muitos filhos, proibição de anticoncepcionais e do aborto, entre outras. Entretanto, o projeto sofreu críticas negativas, como por exemplo a conjunta de Oswaldo Aranha e Francisco Campos, mas não divergiam profundamente do projeto de Capanema. Muitos artigos foram criticados, pois já existiam na Constituição de 1937 de forma indireta ou direta. Uma crítica bastante relevante foi a de Rosalina Lisboa, jornalista e diplomata do governo Vargas, identificada com o feminismo e de direita. A jornalista escreveu uma carta direcionada a Oswaldo Aranha sobre a questão feminina no país, atribuindo um papel importante ao Getúlio nas melhorias em prol das mulheres. Restringir a área de atuação de trabalho e impedir que as mulheres competissem com os homens era um retrocesso. Rosalina responde Aranha:

Como é possível que se limite a possibilidade de trabalho de milhões de mulheres porque há países que não as aceitam e ridicularizam? Mas você diz: qual o tratamento devido ao marido? Vaidade dos homens, terrível e cruel! (...) Pois o marido terá a posição a que ganhar direito - igualdade se é de valor pelo seu lado, e inferioridade se é inferior²⁷.

24 SOIHET, *op. cit.*, p.37.

25 Cf. BOMENY & SCHWARTZMAN, *op. cit.*, p.128.

26 *Idem*, p.129.

27 *Idem*, p.132.

Então, a autora da carta afirmava que esse projeto elaborado por Capanema "não tem a ver nem com a questão demográfica, nem com os princípios religiosos, mas, simplesmente, com os preconceitos e a ' vaidade dos homens'"²⁸.

No Natal do ano de 1939, o presidente realizou um pronunciamento em comemoração à data no Palácio da Guanabara, entitulado "O bem-estar e a saúde das mães e das crianças". Iniciou seu discurso dizendo que nem todos os locais do país contavam com uma rede de serviços de maternidade e de assistência infantil eficazes, resultando no tratamento precário de gestantes e na alta mortalidade infantil, principalmente entre as "classes menos protegidas da fortuna"²⁹. Considerado um "problema de tamanha relevância, diretamente ligado ao progresso e ao futuro da nacionalidade, não poderia ser relegado e, assim, procedemos, pondo em ação o máximo possível dos recursos administrativos"³⁰. A partir disso, é possível perceber a preocupação dessa problemática para o governo e a grande parte da sua atenção estava voltada para a saúde dessas mulheres e desses futuros cidadãos. O presidente destacava logo em seguida as medidas realizadas pelo governo para solucionar essa questão, como a construção e instalação de maternidades, a lei de proteção às famílias numerosas que seria decretada e um fundo especial para auxiliar as famílias.

A realidade da mulher que trabalhava é percebida por Vargas e o mesmo se posicionava

é preciso que as crianças desses colaboradores anônimos da prosperidade individual sejam devidamente amparadas e, enquanto as mães ganham o pão nas fábricas e oficinas, os filhos pequeninos estejam nas creches, recebendo, com cuidados higiênicos necessários, alimentação sadia e adequada, e os mais crescidos estudem nos jardins de infância e escolas próprias da idade³¹.

O cuidado com essas crianças mesmo com a ausência da mãe, deveria ser provido pelas esferas públicas em conjunto com o Estado para que se desenvolvessem de forma saudável e educada, alcançando o sucesso do projeto eugênico, explicitado em: "acredito que este desejo de melhorar a raça, de dar ao país gente forte e sadia, encontre ampla compreensão em todos os setores das atividades nacionais"³².

No final de seu pronunciamento, Vargas encerrava com uma convocação a diversos grupos da sociedade, como os homens, as mulheres, os médicos e as pessoas ricas, as quais deveriam realizar filantropia e assistência social com seu dinheiro, para auxiliarem no crescimento desse projeto, até como um ato de patriotismo e apelando para a questão religiosa, que inclusive marca a data comemorativa. Deixava o objetivo claro: o desenvolvimento da nação brasileira.

acudindo a este apelo em favor da maternidade e da infância, feito, deliberadamente, no dia de Natal, teréis, por certo, prestado homenagem bem grata Àquele que veio ao Mundo como símbolo da bondade, amparo dos fracos e das crianças, e contribuireis de maneira decisiva para o fortalecimento da juventude, garantia futura do engrandecimento da nacionalidade brasileira³³.

Por conta desse enorme cuidado com a saúde física das mulheres e com qualquer

28 *Idem*.

29 BRASIL. Discurso pronunciado no Palácio Guanabara, em comemoração do Natal de 24 de dezembro de 1939, p.157. Disponível em < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1939/09.pdf/view>>.

30 BOMENY & SCHWARTZMAN, *op. cit.*, p.157.

31 *Idem*, p.159.

32 *Ibidem*.

33 BRASIL. *op.cit.*, p.160.

problema que pudesse afetar sua saúde e sua função progeneritora, a grande maioria das medidas criadas em 1932 foram mantidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no ano de 1943, tendo como por exemplo a proibição do trabalho noturno e em locais insalubres. Se o cuidado fosse somente uma questão de proteção do trabalhador, os homens também não poderiam desempenhar essas funções, pois também estariam colocando em risco sua saúde. Para além disso, a CLT adicionou novas limitações para as mulheres, como trabalhos que seriam extensões da função social da mulher tradicional e a restrição de cargos públicos³⁴.

Logo, a mulher deveria ser valorizada e cuidada, pois era a responsável por reproduzir, cuidar do físico e moral das novas gerações, ou seja, o futuro do país dependia delas. O objetivo era formar uma população numerosa com princípios morais consolidados e saudáveis. Nesse contexto, a população era considerada um elemento essencial para o desenvolvimento do Brasil, por isso seu bem-estar deveria aumentar, consequência da melhoria na qualidade de vida. Em síntese, a mãe “precisava receber uma atenção especial, pois a ela caberia, segundo a distribuição ideal de papéis sociais da época, aplicar, no espaço doméstico, os modernos conhecimentos médicos e higiênicos, e também cuidar da formação moral das crianças, futuros cidadãos do país”³⁵.

Então, a grande problemática era “como conciliar a noção de que as mulheres, com sua presença no espaço doméstico, eram imprescindíveis para a multiplicação dos brasileiros e para o aprimoramento físico e moral da população, com a crescente participação feminina no mundo público?”³⁶ A partir desse debate, foi possível perceber que o papel da mulher na sociedade e a atenção voltada para ela passaram a ser questões de suma importância, pois a mesma era responsável pelo futuro do país e seria o elemento-chave para o projeto escolhido. Contudo, essa transferência para o mundo do trabalho não poderia afetar suas “obrigações tradicionais”, como suas funções dentro de casa e de reprodução. Então, criou-se um dilema

as mulheres brasileiras, principalmente as que residiam nas cidades, vivenciaram as inúmeras mudanças que se processavam no país de forma conflitante, pois ao mesmo tempo em que eram chamadas a participar dessa sociedade que, em vários aspectos, se reinventava, elas também eram pressionadas a permanecer no espaço privado, ocupando-se com os cuidados do lar e da família³⁷.

A partir de todas as transformações no âmbito social supracitadas, as mulheres também do período foram afetadas pelas mudanças no meio econômico. Com um processo de industrialização crescente e fomentado pelo Estado, essas estavam cada vez mais ocupavam espaços dentro do mercado de trabalho, muitas vezes nas indústrias. Alguns setores específicos até tinham preferência pelo mão de obra feminina³⁸.

O impacto de transições sociais era muito percebido no âmbito do trabalho, também devido à questão econômica, como é apontado em um dos artigos da revista *Cultura Política*, “O trabalho da mulher em face da legislação social brasileira” de Fernando Callage:

um dos fenômenos que mais caracterizam a decadência da sociedade contemporânea por imposição de uma economia injusta é o abandono do lar pela mulher. Felizmente, é lícito afirmar que a mulher não é responsável exclusiva por esse fenômeno, mas sim a própria sociedade materialista desta civilização da máquina em que vivemos [...] a mulher pobre, para

34 Cf. MARQUES, Teresa Cristina Novaes. “A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943”, *Estudos históricos* [online], 2016, vol.29, n.59, p.676.

35 OSTOS, *op. cit.*, p.326.

36 *Idem*, p.332.

37 *Idem*, p.325.

38 *Idem*, p.316.

poder fazer face aos problemas econômicos, teve que procurar no trabalho fora do lar os meios de subsistência, visto como o salário pago ao marido não dava, em absoluto, para manter família e educar os filhos³⁹.

Ou seja, a entrada da mulher nesse meio antes predominantemente masculino não era considerada uma vontade pessoal, mas sim uma imposição meramente econômica, esvaziando todas as reivindicações e lutas das mulheres por direitos e liberdade de escolha, percebida no trecho: "a causa, como se vê, pois, não é moral, nem política, é simplesmente econômica. E por ser econômica é um erro afirmar-se que foi por necessidade de emancipação que a mulher se tornou operária"⁴⁰.

Em consonância com o mesmo pensamento, o artigo de Albertino Moreira, "A mulher perante o direito social" destacava que o salário da mulher deveria ajudar nas despesas de casa e a mulher não poderia esbanjar seu dinheiro: "o que se protege, afinal de contas, é a instituição da família. A esta é que não deve faltar o recurso obtido pelo trabalho do homem e da mulher"⁴¹. Fica assim intrínseca a noção de que a mulher representava a parte que mais gastava do casal, então os porta-vozes do governo deveriam atentar para essa questão e conscientizá-la para o bom uso desse dinheiro: com sua família. Logo, essa entrada da mulher nas fábricas tinha como objetivo auxiliar financeiramente a instituição da família e manter sua conservação, a qual era uma das finalidades do governo.

A mulher era vista pelo Estado, por intermédio dos intelectuais, como um ser incapaz, muito frágil e inferior ao homem, principalmente quando tratada a questão da capacidade física. A fragilidade física da mulher era um dos argumentos utilizados para a regulamentação do trabalho desse grupo social. Segundo Albertino Moreira "a mulher, em comparação com o homem, é evidentemente um ser mais fraco e, pois, não pode se submeter a trabalhos pesados"⁴². Na mesma linha de raciocínio, Alcides Marinho Rego, autor do artigo "Proteção ao trabalho feminino", destacava que

a capacidade física da mulher, inferior à do homem, torna-a menos apta ao esforço imediato, visto ser menor o rendimento muscular para o trabalho útil efetivo. Parece, ao contrário, mais adequado a mulher o trabalho leve, de continuação, dada a sua maior capacidade de armazenar energia, o que lhe permite consumi-la de modo menos rápido, porém, mais prolongado⁴³.

Existiam bastante mulheres no meio fabril, estimava-se 200.000 mulheres, segundo o Departamento Nacional de Trabalho⁴⁴, e em São Paulo as mulheres operárias representavam 40,3%, de acordo com dados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários⁴⁵. Havia então a necessidade da criação de uma legislação que atendesse especificamente esse grupo. Afinal, para o governo e intelectuais, expresso por Fernando Callage,

a mulher operária não é somente uma pessoa que trabalha para a sua própria manutenção e a de outros, como acontece com o homem, não é somente uma pessoa possuidora de certos direitos e privilégios, da mesma

39 CALLAGE, Fernando. O trabalho da mulher em face da legislação social brasileira, *Revista Cultura Política*, Rio de Janeiro, setembro de 1942, p.30.

40 *Idem*.

41 MOREIRA, *op. cit.*, p.47.

42 *Idem*, p.43.

43 REGO, Alcides Marinho. Proteção ao trabalho feminino, *Revista Cultura Política*, Rio de Janeiro, outubro de 1941, p.194.

44 CALLAGE, *op. cit.*, p.32.

45 *Idem*, p.32.

forma que o homem, mas desempenha também importantes funções e presta serviços que não poderia prestar. Por outra, a mulher, quer na realidade, quer potencialmente, é mãe e dirigente do lar. É produtora, não somente de bens econômicos, mas também de futuros cidadãos⁴⁶.

Apesar de restrições, essas legislações contribuíram muito para a expansão dos direitos sociais e atenderam demandas e pressões antigas reivindicadas pelas mulheres, para que pudessem ter seu trabalho regulamentado e que não tivessem mais que trabalhar em condições subumanas e de exploração. O governo, por seu turno, exaltava a criação e as estabelecia como um divisor de águas, ressaltando que

historicamente, pode-se afirmar que a proteção ao trabalho da mulher, no Brasil, data da revolução de 30, porque, anteriormente a esse período da nossa evolução social, a nossa legislação era uma página em branco com relação ao seu trabalho, quer fabril, quer doméstico⁴⁷.

Durante os anos de 1942 até 1945, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho realizava palestras semanalmente no programa de rádio *Hora do Brasil*. Suas participações foram compiladas em um livro intitulado de *Trabalhadores do Brasil*. Um dos seus pronunciamentos tinha como foco “a senhora do lar proletário”, a partir do próprio título é possível notar a associação entre o papel tradicional da mulher, de mãe e dona do lar, com a mulher proletária, dois aspectos integrantes da visão sobre a mulher. O então ministro dirigia-se diretamente a essas mulheres e iniciou explicando a etimologia da palavra “proletariado”, a qual significa “classe que tem muitos filhos”. E continua

o termo proletariado constitui uma consagração à esposa, assinala a glória da maternidade, evoca a música dos berços; e, povoando de imagens de crianças o nosso pensamento, logo o remete às gerações porvindouras, aos problemas do futuro, à continuidade da vida nacional. O termo representa, por tudo isso, um dos vocábulos mais belos da nossa língua e torna a mulher operária uma criatura digna dos maiores desvelos do Estado, porque é da classe operária que provém o maior número de cidadãos. Por tais motivos, a inteligência, a sabedoria e o patriotismo de um estadista, estão na proporção direta das preocupações que dedica aos humanos interesses da campanha do trabalhador⁴⁸.

Na continuidade do seu programa, o ministro relembra que antes de 1930, a mulher operária era sacrificada e o país era assolado por um atraso. Destacava que anteriormente não havia uma regulamentação do trabalho feminino, a permissão do trabalho noturno e em locais insalubres: “passavam longas horas do seu dia em locais insalubres ou perigosos. Muitas foram vítimas de graves acidentes, de emanações tóxicas, de poeiras nocivas, de vapores venenosos, que não só lhe enfraqueciam a saúde como sacrificavam, sobretudo, o pequenino⁴⁹. A preocupação não era somente com a condição de trabalho e saúde da mulher, mas sim como causa para garantir a integridade da criança que viria a nascer.

Passava então para a defesa de algumas medidas tomadas pelo governo, principalmente do papel de Getúlio Vargas como promotor dessas mudanças: “para que a senhora do lar proletário obtivesse todos esses benefícios não foi necessário, como no velho mundo, que os maridos viessem para a rua lutar e morrer pela companheira e seus filhos.

46 *Idem*, p.37.

47 *Idem*, p.38.

48 FILHO, Alexandre Marcondes. *Trabalhadores do Brasil!* - palestras do ministro Marcondes Filho na Hora do Brasil em 1942. Rio de Janeiro, [Revista Judiciária], 1943.

49 *Idem*.

Foi o Sr. Getúlio Vargas quem lhe levou todo esse patrimônio de direitos antes renegados⁵⁰. Primeiramente, esse trecho já colocava a mulher como incapaz de agência e de luta, quando diz que os homens não precisaram se esforçar por suas mulheres. O objetivo era anular todo o passado de luta das mulheres por direitos, desde o início do século XX, e colocar o presidente como aquele que concedeu um benefício, realizou uma “doação” e previu uma demanda social.

Interesse observar também que, a partir das análises das fontes e considerando suas datas de publicação, foi possível perceber que a maioria das fontes, com exceção de duas, sendo elas o discurso de Vargas no Natal e o artigo de Alcides Marinho, foram à público após a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Logo, corrobora com a periodização supracitada realizada por Ângela de Castro Gomes, a qual defende que houve uma subdivisão no Estado Novo, sendo o marco da entrada na Guerra (1942) uma mudança de postura do regime, buscando por maior legitimidade social para se sustentar⁵¹. Por isso, o esforço do Estado e dos intelectuais, no caso analisado, em relação às mulheres, aumentou a argumentação para justificar essa postura.

Considerações Finais

Durante o trabalho, primeiramente, houve a reflexão sobre como a mulher era vista pelos intelectuais e, conseqüentemente, pelo Estado, e qual seria sua função social no país, sendo destaque a questão da maternidade e da moralização. Logo em seguida, foram apresentadas algumas políticas públicas, principalmente relacionadas à legislação trabalhista criada na época, direcionadas às mulheres, que foram criadas ou consolidadas no decorrer do Estado Novo e a importância de preservação do corpo feminino para maternidade, através dessa regulamentação.

A reincidência do discurso nas diferentes fontes analisadas demonstram um posicionamento do Estado perante a questão: “apesar da diversidade de seu quadro de colaboradores, a homogeneidade do discurso se mantém: suas coordenadas são fornecidas por intelectuais de renome, vinculados ao aparelho do Estado ou com participação efetiva na montagem do projeto político autoritário⁵².”

As mulheres eram um alvo do governo, por serem consideradas um “elemento essencial” no desenvolvimento do Brasil. Com o problema demográfico que o país enfrentava na época, elas seriam a solução, pois eram responsáveis por gerar novos indivíduos, cuidar para que fossem saudáveis, educá-los para que tornassem cidadãos moralizados e se convertessem em mão de obra em um momento futuro. Assim, o Brasil seria um país grande e civilizado. Com todo esse cuidado em relação à essas progenitoras, alguns setores da sociedade não viam com bons olhos a inserção delas no mercado de trabalho.

Todavia, as mulheres ocupavam cada vez mais esses espaços, muitas vezes contrariando os intelectuais e os setores mais conservadores. A luta dessas mulheres nesse sentido também não pode ser esquecida como um fator de suma importância. Logo, existia um paradoxo que já fora citado durante o trabalho, o qual ressalta que as mulheres tinham um enorme responsabilidade social em suas mãos e delegada também pelo próprio Estado, contudo, eram pressionadas a estarem dentro do espaço privado, como o lar, e eram mal-vistas caso estivessem mais inseridas no mundo público⁵³.

50 *Idem*.

51 Cf. GOMES, *op. cit.*, 1988, p.40.

52 CODATO & GUANDALINI JR, *op. cit.*, p.149.

53 OSTOS, *op. cit.*, p.325.

Nesse período havia o forte objetivo de inserir o Brasil na modernidade com base nos modelos estrangeiros europeu e norte-americano. Para isso, diversas políticas foram formuladas pelo governo e pela elite intelectual. É inegável os avanços sociais que as legislações criadas durante o Estado Novo representam e que foram atendidas demandas antigas das mulheres. Porém, a partir da análise apresentada, pode-se perceber os limites dessa entrada na modernidade. Ao mesmo tempo que foi uma vitória, essas leis tinham como objetivo o controle do corpo feminino, algo que entra em choque com a individualidade, característica indissociável do conceito de modernidade. Logo, a cultura política autoritária construída e propagada, principalmente, pelos meios de comunicação do regime, se estendeu também às mulheres, regulando comportamentos, funções e proibições sobre seus corpos.

Recebido em: 03/08/2018

Aprovado em: 11/01/2019